



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 30.917/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a cláusula nona do contrato de trabalho por prazo determinado “O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses, antecipadamente por desempenho insuficiente ou inaptidão do empregado, por falta disciplinar grave, pela ausência injustificada constante no local de trabalho que implique prejuízo as atividades escolares, desrespeito a qualquer das cláusulas expressas no presente contrato ou ***ainda a bem do interesse da Administração Municipal.***”

CONSIDERANDO, ainda, a existência de Concurso Público – Edital nº 01/2019, com prazo de validade vigente e candidatos (as) aprovados para o cargo de PROFESSOR e aptos a serem convocados;

RESOLVE:

DEMITIR, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos celetistas de Processo Seletivo Simplificado com contrato temporário:

Nome	Cargo	Data Demissão
MARCIA N. DE TONI GARCIA	PROFESSORA - PSS	02/08/2023
REJANE C. HOPPE LANZONI	PROFESSORA - PSS	07/08/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Camp DE 10/08/2023
Ed. 2833 pg 354